



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 528

Vitória, 20 de Julho de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.308/2020, referente ao Projeto de Lei 120/2020, de autoria dos Vereadores desta Casa de leis, aprovado em Sessão realizada em 9 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal, de Vitória
NESTA

Proc. 3204/2020 – CMV/DEL

